PORTARIA Nº 075/2006

"Indeniza férias regulamentares a servidora municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARIA ELISABETE ROGGIA BRONDANI, referente ao período aquisitivo 04/05.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo